

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR**

**Portaria n.º201801000203 de 27/02/2018 - Proc n.º 002018730003563/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Julio Elias Nery Sarraf – CPF: 166.602.002-82

Marca: HONDA/WR-V EX CVT AUTOMATICO 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR**

**Portaria n.º201804000429, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003863/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauricio Anderson Alves Guimaraes – CPF:

640.689.192-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB237113

**Portaria n.º201804000431, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003832/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdir Furtado da Silva – CPF: 083.740.402-97

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/

Automovel/9BWDB45U8HT073941

**Portaria n.º201804000433, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003828/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marcos da Silva Souza – CPF:

304.888.182-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0108046

**Portaria n.º201804000435, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730002348/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Miranda Lisboa – CPF: 047.550.302-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69V0HB174932

**Portaria n.º201804000437, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003753/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helbe Rufino Soares de Almeida – CPF:

563.647.842-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE TL MB S/Pas/Automovel/9BWDB45U2FT060616

**Portaria n.º201804000439, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003449/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria das Gracias Machado Martins – CPF:

296.195.642-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/

Automovel/9BRB29BT6H2147012

**Portaria n.º201804000441, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003716/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Jesus Silva de Carvalho – CPF:

098.626.252-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W0AP082583

**Portaria n.º201804000443, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003835/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Souza Garcia – CPF: 306.430.822-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3069564

**Portaria n.º201804000445, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003721/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Cavalcante da Rocha – CPF:

147.874.662-91

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/8AP17206LA2096689

**Portaria n.º201804000447, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003698/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Coelho Borges – CPF: 067.153.972-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/

Automovel/9BWDB45U5FT095831

**Portaria n.º201804000449, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emidio dos Santos Ribeiro – CPF: 093.847.662-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0GG195544

**Portaria n.º201804000451, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003719/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo da Costa Damaso – CPF: 595.863.892-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/

Automovel/9BWDB45U7HT050490

**Portaria n.º201804000453, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003751/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Jorge Alves – CPF: 217.945.882-72

Marca/Tipo/Chassi

GM/CLASSIC SPIRIT/Pas/Automovel/9BGSN19909B229336

**Portaria n.º201804000455, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003465/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos Gurjão Filho – CPF: 850.494.762-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD19713MG3303109

**Portaria n.º201804000457, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003653/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Regina da Silva Nunes – CPF: 092.491.252-91

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690FZ110441

**Portaria n.º201804000459, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003830/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Amilton Ribeiro Silva – CPF: 589.719.392-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z8G4055394

**Portaria n.º201804000461, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003827/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Gentil de Azevedo – CPF: 067.074.832-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7G4056040

**Portaria n.º201804000463, de 27/02/2018 - Proc n.º 2018730003894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos da Costa Coelho – CPF:

045.327.548-60

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT8G2106945

**Portaria n.º201804000465, de 27/02/2018 - Proc n.º 0020187300038519/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria veículo placa obx-6076, exercício 2016.

Interessado: Pedro Tadeu Ramos Santos – CPF: 060.879.142-34

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2510CZ200859

**Protocolo: 283909**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público que foi (ram) retirado (s) de pauta o (s)recurso (s), com julgamento previsto como segue:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 14145, AINF n. 172015510000197-2 , contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual n. 15065208-9 ,advogado: ALEXANDRE ALY

PARAGUASSÚ CHARONE, OAB/PA-11918.

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 12741, AINF n. 132014510000040-0 , contribuinte NOVACON REFLORESTADORA

IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual n. 15107204-3 ,advogado: SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA, OAB/PA-11003.

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 12909, AINF n. 262012510000950-4 , contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual n. 15302207-8

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 12911, AINF n. 262012510000959-8 , contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual n. 15302207-8

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 12915, AINF n. 262012510000623-8 , contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual n. 15302207-8

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 12917, AINF n. 262012510000622-0 , contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual n. 15302207-8

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 12919, AINF n. 262012510000958-0 , contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual n. 15302207-8

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 12921, AINF n. 262012510000968-7 , contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual n. 15302207-8

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 12923, AINF n. 2620125100002159-8 , contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual n. 15302207-8

Em 26/02/2018, às 09:00h, recurso n. 13779, AINF n. 042016510003653-2 , contribuinte CARGILL AGRICOLA S A, Insc. Estadual n. 15421240-7

**ACÓRDÃO****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.5966- 2ª. CPJ. RECURSO N. 9124 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 192012510000013-0). CONSELHEIRO

RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que, após diligência, decidiu pela improcedência do AINF, em virtude da

comprovação de recolhimento do ITCD pelo sujeito passivo e/ou da extinção do crédito tributário pela decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN. 2. Deve ser mantida a decisão singular que

reconheceu a inocorrência do fato gerador do ITCD em negócio jurídico celebrado através de ato oneroso Inter Vivos, sujeito à incidência do ITBI. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2018.

ACÓRDÃO N.5965- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12898 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510008062-2). CONSELHEIRA

RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA. 1. O prazo decadencial para constituição do crédito tributário, em conformidade com o artigo 173, I, do CTN, é de cinco anos, contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em

que o lançamento poderia ter sido efetuado, expirado esse lapso temporal a Fazenda Pública perde o direito de constituir o crédito tributário através do AINF, em face da manifesta decadência. 2. Deve ser declarada improcedente a autuação quando

comprovada a existência do instituído da decadência. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2018.

ACÓRDÃO N.5964- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12186 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005462-1). CONSELHEIRO

RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de

quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: